



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 119/2014

Designa fiscal da obra de infraestrutura de responsabilidade deste conselho para a instalação do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), Processo nº 201364/2014.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a necessidade de aquisição e instalação de circuito fechado de monitoramento interno de TV;

Considerando a homologação e adjudicação da Carta Convite nº 1/2014 à AABP Segurança Eletrônica e Serviços Ltda Epp.,

Considerando que o Crea-DF ficará responsável pela infraestrutura, compreendida como mangueiras de passagem dos fios e cabos enterrados;

Considerando a necessidade de designar fiscal para o acompanhamento das obras para instalação do Circuito Fechado de Televisão (CFTV),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Osnide Sousa Amaral como fiscal das obras de infraestrutura visando a instalação de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para o Crea-DF, Processo nº 201364/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 10 de outubro de 2014.

Eng. Ivanoé Pedro Tonussi Júnior
Presidente em exercício

Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete

Osnide Sousa Amaral
DAT



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br